



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1595

03 de fevereiro de 2021

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 27810/2021. RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS, CNPJ 08.176.496/0001-14, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Prestação de serviço de fornecimento de vales-transporte Intermunicipal, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos servidores e estagiários da Secretaria de Obras e Habitação, no valor total de R\$ 80.392,80, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: O vale-transporte é o benefício pelo qual a PMV antecipa e custeia parte da despesa de seus servidores realizada com deslocamento residência-trabalho e vice-versa.. Dotação: Classificação funcional programática 15.122.0032.2.0212 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2021.

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Aditivo 02 ao Contrato de Fornecimento n.º 043/2019
Processo: 6144837/2018 (Licitação) – 333642/2019 – 163034/2021(SETRAN).
Pregão Eletrônico: 351/2018.
Ata de Registro de Preços: 031/2019.
Contratada: CATARINA MARCOLONGO PEREIRA – ME.
Objeto do Contrato Original: fornecimento de água mineral em garrafão.
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo: R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).
Vigência: de 08/02/2021 a 07/02/2022.
Dotação Orçamentária: 23.01.15.122.0032.2.0216 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000. Nota de Empenho: 30-000.
Data de assinatura do Termo: 22/01/2021.
Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 20/2021 e 33/2021, constante dos autos.

SECRETARIA DE GOVERNO

Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912515574/2020.
Processo: 3175508/2020.
Inexigibilidade de Licitação: 120/2020.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto do Contrato: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: de 15/12/2020 a 14/12/2021.

Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0032.2.0203 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 - Fonte de Recurso 1.001.0000.0000. N.º da Nota de Empenho: 43-000.

Data de assinatura do Termo: 14/12/2020.

Justificativa: A contratação do serviço de Correios e Telégrafos é um dos principais serviços demandados pelo Município de Vitória. Os serviços postais de correspondências, nacionais, internacionais e telemáticos, são imprescindíveis aos órgãos e suas unidades administrativas, uma vez que permitem a notificação de empresas e prestadores de serviços, além de permitir o envio das demais correspondências administrativas e jurídicas pelas Secretarias e unidades administrativas aos demais órgãos públicos e à sociedade civil, enquadrando-se na categoria de serviço de natureza continuada, tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a atividades dos órgão. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 005/2020 e 1086/2020, constante dos autos.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Aditivo 06 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2017.
Processos: 2832900/2016 (Licitação).
Tomada de Preços: 011/2016.
Contratada: CONSTRUTORA VELOZO LTDA.
Objeto do Aditivo: 1.1 – O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) de acordo com a cláusula sexta do contrato. 1.2 – Os serviços a serem executados são os constantes da planilha orçamentária anexa ao referido processo, que fica fazendo parte integrante do presente aditamento.
Valor do Aditivo: R\$ 1.146.061,30 (um milhão e cento e quarenta e seis mil e sessenta e um reais e trinta centavos).
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do encerramento do prazo contratual.
Dotação Orçamentária: 47.01.15.451.0025.2.0230 (Manutenção dos Cemitérios Públicos) – 3.3.90.39.16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) – Fonte de Recursos: 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.
Nota de Empenho: 65-000.
Data de assinatura do Termo: 25/01/2020.
Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 004/2021 e 016/2021, constante dos autos.